

CLN	APRECIADO
	Sujeito a Deliberação do Plenário
DATA	Secretários
12/9/85	<i>[assinatura]</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
CÉSAR AUGUSTO VENÂNCIO DA SILVA		CE
ASSUNTO		
Criação do curso de Criminologia em Fortaleza		
RELATOR: SR. CONS. Manoel Gonçalves Ferreira Filho		
PARECER Nº 623/85	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 08/10/85
		PROCESSO Nº 23000.008772/85-11
I - RELATÓRIO		
<p>A DEMEC/CE levou ao conhecimento da SESu, que, por sua vez, trouxe ao conhecimento do CFE que a Fundação Universidade César Venâncio, de Fortaleza, "autorizou" o funcionamento de um "Curso Superior: Bacharelado em Criminologia", com uma turma de cem alunos por semestre, a serem selecionados por vestibular. Esclarece que, entendendo ilegal o curso, disso advertiu a entidade, a qual lhe respondeu tratar-se de um curso, livre, posto fora do alcance de sua fiscalização.</p> <p>Tal Fundação, acrescente-se, foi criada, segundo informados seus dirigentes, com base no "art. 4º da Lei Federal nº 5.540, de 28/11/68, e art. 1.199 da Lei Federal de nº 5.869, de 11/1/73 e registrada com fundamento no art. 121 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973".</p>		
II - VOTO DO RELATOR		
<p>Entendem-se como cursos "livres", segundo aponta o Parecer CFE nº 1.031/75, de autoria da ilustre Cons^a Esther de Figueiredo Ferraz, os que não correspondem a profissões regulamentadas por lei, não tendo por isso currículo mínimo definido pelo CFE. Por outro lado, deixam de ser cursos "li</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

vres", os que forem criados com base no art. 18 da Lei 5.540 por universidades e estabelecimentos isolados, evidentemente autorizados na forma da lei, após a aprovação do plano curricular por parte do CFE.

Não correspondendo a profissão regulamentada, o pomposamente denominado "Curso Superior: Bacharelado em Criminologia" não passa de um curso "livre". Inclusive, porque não pode ter o amparo do art. 18 de Lei nº 5.540, por não ser ministrado por estabelecimento de ensino superior autorizado. Disto cumpriu à DEMEC/CE advertir os interessados para prevenir surpresas e decepções.

Entretanto, a dita Fundação Universidade César Venâncio e o "Curso Superior: Bacharelado em Criminologia" violam normas vigentes.

Com efeito, o Decreto nº 77.797, de 9/6/76, ores - creve no art. 1º:

"São de uso exclusivo dos departamentos de ensino superior criados ou organizados na forma dos artigos 5º, 7º, 11 e 47, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, ou de suas entidades mantenedoras, conforme o caso, em sua denominação e documentação, os termos universidade, faculdade, instituto superior, escola superior, escola de nível superior, curso de nível superior, curso de graduação, ou quaisquer outros análogos".

Ora, não tendo sido a Fundação criada ou organizada com base nos preceitos acima referidos da Lei nº 5.540, não tendo passado pelo crivo do CFE como o deveria, sendo entidade privada como é, não pode ela usar e designação "universidade".

Ademais, note-se que as bases legais que invoca a Fundação para sua organização, afora o art. 4º da Lei nº 5.540, que a ela não se aplica, são a Lei nº 5.869, o Código de Processo Civil, e a Lei nº 6.015, a Lei dos Registros Públicos que nada tem a ver com entidades de ensino... Estará ela querendo jogar areia nos olhos dos estudantes?

Igualmente, não pode o curso de Criminologia que, como curso "livre", instituiu ser chamado de "curso superior" e de "bacharelado", por ferir o citado dispositivo do Decreto nº 77.797. De fato, como curso "livre", este não passou pelo controle do CFE e destarte não se enquadra no rol dos amparados pela Lei 5.540.

Impõe-se, por isso, que se invoque o preceituado no artigo 39 do Decreto nº 77.797:

"Fica o Ministério da Educação e Cultura autorizado a determinar o imediato fechamento do curso estabelecido ou posto a funcionar sem a observância das exigências da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, ou deste Decreto".

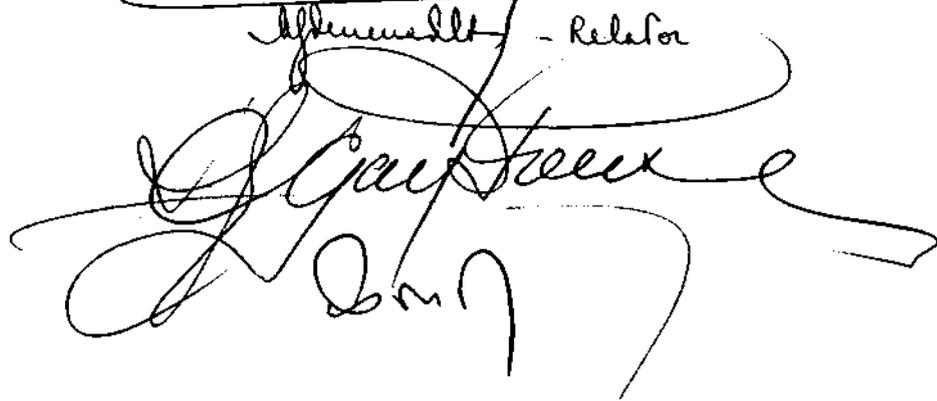
Por outro lado, usando a Fundação em seus papéis as armas da República, deve a DEMEC/CE levar o fato ao conhecimento da autoridade competente para a apuração de ilícito penal.

Voto, em consequência, no sentido de que se submeta este processo a apreciação do Sr. Ministro da Educação, com a proposta de que proíba à Fundação Universidade César Venâncio o uso da designação "universidade" e que determine o imediato fechamento do "Curso superior: Bacharelado em Criminologia", por ela promovido em Fortaleza, Ceará.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em de de 1985


Carlos - Relator


IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)